



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA Nº 9 DE 03 DE MAIO DE 2022

(N.º 1 do Artigo 57, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

ABERTURA

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, pelas nove horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, nesta vila de Almeida, foi realizada a reunião ordinária, sob a Presidência do Senhor António José Monteiro Machado, estando presentes os Senhores Vereadores Alexandre Manuel Fernandes Gonçalves, Alcino Miguel dos Santos Morgado, Catarina Manuel Batista Vilhena de Carvalho e Maria de Nazaré Carrapatoso Paiva Ribeiro.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Em conformidade com o artigo 9.º do Regimento da Câmara Municipal de Almeida, foi proposto pelo senhor Presidente da Câmara, a introdução na Ordem do Dia dos seguintes assuntos:

1. SUBSÍDIO: À ATLETA GABRIELA DOS SANTOS

Dado que existe a proposta de atribuição de um subsídio a uma outra atleta que pratica a mesma modalidade, agendado na Ordem do Dia, o senhor Presidente propôs a integração deste subsídio no mesmo ponto. A Câmara concordou.

Em conformidade com o artigo 9.º, ponto 4, do Regimento da Câmara Municipal de Almeida, foi proposto pelo senhor vereador Alexandre Gonçalves, a introdução na Ordem do Dia do seguinte assunto:

2. PARQUE INFANTIL DE VILAR FORMOSO

O Senhor Vereador Alexandre afirmou existirem algumas reclamações relacionadas com a ausência de manutenção e a segurança dos equipamentos do Parque Infantil de Vilar Formoso, na Avenida José Júlio Balcão, reclamações essas que chegaram à Junta de Freguesia de Vilar Formoso e que a mesma já encaminhou à Câmara, pelo que a Junta, bem como o senhor vereador, gostariam de saber qual o ponto de situação destas reclamações.

Handwritten signature: Ane S.

lms

O senhor Presidente da Câmara explicou que julgava estar clarificado junto da Junta de Freguesia de Vilar Formoso que a tutela do Parque Infantil é da própria Junta de Freguesia, afirmando ter disponibilizado a sua ajuda, caso o solicitem.

3. PISCINA DE VILAR FORMOSO – ENCERRAMENTO DO TANQUE MAIS PEQUENO

O Senhor vereador Alexandre Gonçalves gostaria de saber o motivo pelo qual se encontra encerrado o tanque mais pequeno das Piscinas Municipais de Vilar Formoso, uma vez que lhe chegaram algumas reclamações pelo facto do equipamento se encontrar encerrado e por continuarem a ser cobradas as mensalidades. Em suma, frisou querer saber quais as diligências e o ponto de situação.

O senhor Presidente cedeu a palavra ao vereador Alcino Morgado, que começou por dizer que recebeu um email da Junta de Freguesia a dar conta de queixas relativas às Piscinas, achando essa situação estranha, dado que até à presente data, as Piscinas Municipais são da responsabilidade da Câmara, pelo que considera que toda e qualquer queixa ou reclamação deveria, em primeiro lugar, ser apresentada junto da Entidade que tutela aquele equipamento. Prosseguiu o senhor vereador, esclarecendo que o encerramento temporário do tanque mais pequeno das Piscinas Municipais de Vilar Formoso está relacionado com uma questão de saúde pública, a deteção da presença de uma bactéria. Foi feito o respetivo tratamento, encontrando-se a água já segura para a prática desportiva, contudo, será necessário aguardar a contra-análise, sem a qual não é possível reabrir o tanque. Relativamente à questão da mensalidade, informou que, a par de outras situações semelhantes, todas as aulas em falta irão ser repostas, de forma a não prejudicar os utentes daquele equipamento.

ORDEM DO DIA

1. ATA

1.1. Aprovação da Ata nº. 8

O Presidente da Câmara Municipal colocou à apreciação a ata número 8, da sessão ordinária realizada no dia 19 de abril de 2022, tendo sido dispensada a sua leitura, uma vez que a mesma foi oportunamente enviada aos senhores vereadores.

Intervieram os senhores vereadores Alexandre Gonçalves e Catarina Vilhena, no sentido de solicitarem que constasse na ata, no ponto 3 “APRECIACÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2021” a justificação para a abstenção dos mesmos em relação a esse ponto, pelo que passará a constar na ata: “ O vereador Alexandre Gonçalves disse

congratular-se com a gestão e o equilíbrio das contas, reconhecendo e valorizando o trabalho feito, contudo, afirma abster-se em relação ao documento, em virtude de no ano a que se refere a Prestação de Contas, não fazer parte do Executivo Camarário, durante todo o ano económico.

A Senhora Vereadora Catarina Vilhena subscreveu as palavras do Senhor Vereador Alexandre, acrescentando que no ano 2021 fazia parte da Assembleia Municipal, mas não do Executivo da Câmara.”

Feita a correção da ata e colocada a votação pelo senhor Presidente, foi aprovada, por unanimidade.

2. DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

2.1. Licenciamento de Obras particulares - Mapa 2 /2022 de 27 de abril;

Para efeitos do número 34.º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi apresentado pelo senhor Presidente, o Mapa N.º 2/2022, de 27-04-2022, contendo a informação sobre o licenciamento de Obras. A Câmara tomou conhecimento.

3. SUBSÍDIOS

Precedentemente ao desenvolvimento do senhor Presidente da Câmara com a apresentação das propostas e solicitações, o senhor vereador Alexandre Gonçalves interveio, no sentido de apresentar uma Declaração de Princípios, relativa a este tema e a cuja leitura procedeu de seguida, justificando-a, com a preocupação crescente da vereação do PS que surgiu após a deliberação feita na reunião anterior, relativamente à situação de Monteperobolso. Defendeu o senhor vereador que em termos legais, logo desde a forma como lhes foi apresentada a solicitação para a apoiarem, cometeram uma infração. Afirmou que não deveriam ter dado apoio financeiro a uma situação que estava em incumprimento legal, para a liquidação de uma dívida. O senhor Presidente da Câmara refutou, afirmando que o apoio dado à Instituição não aconteceu nesses termos e sim, no sentido de apoiar financeiramente a Instituição em causa, com o propósito desta não encerrar e ajudando a manter o seu funcionamento. Posto isto, o senhor vereador Alexandre Gonçalves procedeu à leitura da Declaração de Princípios, que fica a fazer parte integrante desta ata em anexo, catalogada como documento n.º 1.

3.1. Ao Agrupamento de Escolas de Almeida - Pagamento de Gás;



Foi presente pelo senhor Presidente, o ofício n.º 39_2022 de oito de abril de 2022 do Agrupamento de Escolas de Almeida, onde se informa sobre o consumo de gás no Pavilhão Gimnodesportivo de Almeida, perfazendo o valor de 1.179,20€ (mil cento e setenta e nove euros e vinte cêntimos).

Proposto a votação, foi deliberado por unanimidade, atribuir ao Agrupamento de Escolas de Almeida, o valor total de 1.179,20€ (mil cento e setenta e nove euros e vinte cêntimos), destinado a suportar as despesas com o consumo de gás no Pavilhão Gimnodesportivo de Almeida.

Após a votação desta proposta, o senhor Presidente questionou os senhores vereadores do PS em que medida é que contextualizam a Declaração de Princípios que leram com a proposta que é apresentada neste ponto, colocando em causa todo o trabalho e dedicação de uma Câmara, no sentido daquilo que referem nessa Declaração. Afirmou que não concorda com a declaração supracitada pois o que é dito não corresponde à realidade, porque todos os subsídios que são dados pela Câmara têm critérios de atribuição bem definidos. O vereador Alexandre Gonçalves contrapôs, dizendo que não põe em causa o trabalho que é feito, mas o procedimento de como ele é realizado. O Senhor Presidente afirmou, concluindo, que irá aguardar pelas propostas que irão sair no sentido de melhoria da atribuição de subsídios. O vereador Alexandre Gonçalves refutou dizendo, que espera que seja um trabalho conjunto, ao qual o senhor Presidente respondeu, que está completamente disposto a isso.

3.2.À Associação Recreativa, Cultural e Social de Nave de Haver - Encerro a Cavallo;

Foi presente pelo senhor Presidente, uma carta da Associação Recreativa, Cultural e Social de Nave de Haver, datada de 11 de abril de 2022, a solicitar apoio financeiro para realizar o Encerro a Cavallo de Santo António, no próximo dia 11 de junho de 2022.

A vereadora Catarina Vilhena questionou a definição deste apoio como sendo um apoio extraordinário, perguntando se haveria um outro, ao qual lhe foi respondido pelo senhor Presidente da Câmara que foi deliberado em reunião, anteriormente realizada, uma Deliberação Genérica dos montantes a atribuir para as Comissões de Festas, pelo que este apoio seria um apoio suplementar.

O Vereador Alexandre Gonçalves acrescentou, que tentando contextualizar com a Declaração de Princípios que leu, olha para a explicação que o senhor Presidente deu e para a própria solicitação desta Associação e entende-a perfeitamente, concluindo, que para si, ela é coerente, não a inviabilizando porque não o querem fazer. Do ponto de vista político, questiona

lanas

como é que se olha para estas questões, no reconhecimento que o Presidente lhes dá para olhar para estas Instituições no futuro, explicando que a pertinência do questionamento em redor desta questão se prende com a sustentabilidade das Entidades.

Proposto a votação, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio extraordinário no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros) à Associação Recreativa, Cultural e Social de Nave de Haver.

3.3.À Atleta de Marcha Maria Bernardo;

Foi presente pelo senhor Presidente da Câmara, um email enviado pela atleta Maria Bernardo, datado de 20-04-2022, natural do concelho de Almeida, informando o seu desempenho desportivo: Campeã Nacional Universitária dos 3000m Marcha, em Braga, 4.º Lugar no Campeonato Nacional de Pista Coberta dos 3000m Marcha, em Pombal, 3.º Lugar no Campeonato nacional de 20Km Marcha Estrada, em Olhão e 19.º Lugar no Challenge Mundial WA Race-Walking Tour Gold Meeting – Podebrady, afirmando que para obter estas qualificações, o apoio da Câmara Municipal foi muito importante. Nesse sentido, e uma vez que conseguiu mínimos de qualificação para o Mundial Universitário FISU, na China, irá representar a Seleção Nacional Portuguesa, pelo que vem solicitar um reforço do apoio dado.

Proposto a votação, foi deliberado, por unanimidade, atribuir à atleta Maria Bernardo, um subsídio extraordinário, no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), destinado a suportar as despesas relacionadas com a prática desportiva da modalidade.

3.4.À atleta Gabriela dos Santos;

Foi presente pelo senhor Presidente da Câmara, um email enviado pela atleta Gabriela dos Santos, datado de 29-04-2022, natural do concelho de Almeida, informando o seu desempenho desportivo: Vencedora da taça de Portugal sub-18 5000m de Marcha, em Albufeira, Campeã Nacional Sub-16 4000m em Marcha, em Coimbra, Campeã Nacional Sub-18 5000m em Marcha, em Lousada, Campeã Distrital Sub-16 4000m em Marcha, em Seia, Campeã Distrital Sub-18 5000m, em Seia, Recordista do ano nos 3000m Marcha Sub-16, Recordista do ano 4000m em Marcha Sub-16, Recordista do ano nos 5000m Marcha Sub-18 e Prova Extra Recordista do ano 10000m Sub-18.

Proposto a votação, foi deliberado, por unanimidade, atribuir à atleta Gabriela dos Santos, tendo em conta os excelentes resultados obtidos, um subsídio inicial, no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), destinado a suportar as despesas relacionadas com a prática desportiva da modalidade.

X
Lore J.

3.5.À Associação Casa de Cultura Prof. Dr. Pinto Peixoto;

Foi presente pelo senhor Presidente um email, datado de 20-04-2022, da Associação Casa de Cultura Prof.º Dr. Pinto Peixoto, a solicitar a atribuição de um subsídio de 1.000,00€ (mil euros), destinado a premiar o melhor aluno do ensino secundário, a nível nacional, do ano letivo 2021/2022, tendo o mesmo sido atribuído, por unanimidade.

3.6.Ao Almeida Clube de BTT- 20ª Edição;

Foi presente pelo senhor Presidente, uma solicitação de apoio financeiro de 10.000,00€ (dez mil euros), do Almeida Clube de BTT, datada de 29-01-2022, no âmbito da realização da 20.ª Edição do BTT de Almeida, a realizar já dia 8 de maio, bem como suportar despesas relacionadas com a realização de “A Grande Rota do Vale do Côa”, o “Troféu de Resistências Beirão”, o passeio “BTT Almourol à Vista” e ainda, para fazer face a dificuldades económicas resultantes da pandemia COVID-19.

Proposto a votação, e considerando o exposto, foi deliberado, por maioria, com os votos de abstenção dos vereadores Catarina Vilhena e Alexandre Gonçalves, justificando o seu voto com a não apresentação de um Orçamento e um plano de atividades detalhado, atribuir ao Almeida Clube de BTT, um subsídio no montante 10.000,00€ (dez mil euros) e a disponibilização de uma carrinha, ficando, contudo, a atribuição do referido subsídio condicionada à apresentação do Orçamento e Plano de Atividades.

Foi ainda aprovado o apoio logístico solicitado para realização da 20ª Edição do BTT de Almeida.

4. PROPOSTA:

4.1. Constituição de Equipa Multidisciplinar de Comunicação, Empreendedorismo e Saúde Animal - Nomeação da Chefia e Designação do Corpo Técnico;

O senhor Presidente apresentou a Proposta com a Designação do Corpo Técnico e Nomeação da Chefia da Equipa Multidisciplinar de Comunicação, Empreendedorismo e Saúde Animal, sendo que é proposto para chefiar a equipa multidisciplinar o funcionário David Manuel Ferreira Nabais e para constituírem a equipa, os funcionários António Alves Gonçalves Coelho, Rui Pedro Rocha Cunha Monteiro, Miguel Santos Pinto, Ana Alexandra Fonseca Caramelo, Ana Maria Antunes Vaz, Rui Miguel Carvalho Amaral, Sérgio Manuel Gonçalves de Almeida, José Floriano Mateus e Maria dos Santos Afonso Manuel do Pereiro, explicando-se a função geral de cada um dos funcionários supracitados.

Proposto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a Constituição da Equipa Multidisciplinar de Comunicação, Empreendedorismo e Saúde Animal e a Nomeação da Chefia e Designação do Corpo Técnico, de acordo com a proposta apresentada.

5. FUNDAÇÃO ÁLVARO DE CARVALHO:

5.1. Proposta de Critérios Sociais- Especialidade de Oftalmologia;

No âmbito da Cláusula 1.ª do Protocolo na Especialidade de Oftalmologia – Parceria entre o Município de Almeida, a Fundação Álvaro de Carvalho e The Claude and Sofia Marion, aprovado na reunião de Câmara realizada no dia 05 de abril de 2022, foi presente pelo senhor Presidente, a proposta de critérios sociais para seleção dos beneficiários desta medida de apoio social, tendo sido aprovada, por unanimidade.

6. REGULAMENTOS:

6.1. Projeto de Regulamento para Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar no Concelho de Almeida;

Foi presente pelo senhor Presidente, o Projeto de Regulamento para Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar no Concelho de Almeida, que define as regras de atribuição de apoio pecuniário de incentivo à fixação de médicos de medicina geral e familiar, que concorram ao preenchimento de vagas na Unidade de Cuidados de Saúde Primários de Almeida e Pólo de Saúde de Vilar Formoso, do concelho de Almeida.

Proposto a votação o Projeto de Regulamento para Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar no Concelho de Almeida a Câmara, deliberou por unanimidade, no sentido de o mesmo ser publicitado no Diário da República e página da Internet do Município, pelo prazo de dez dias, para apreciação pública, uma vez que estão em causa medidas destinadas à promoção da Saúde da população e, portanto, benéficas para esta, e no uso da competência prevista no número 7 do artigo 112º e no artigo 241º da Constituição da República Portuguesa, e nos artigos 2º, 23º, número 1 e número 2, alínea g) e artigo 33º, número 1, alíneas k), r) e u) da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e em observância do disposto na Lei número 73/2013, de 03 de setembro.

7. OBRAS MUNICIPAIS:

7.1. Edificações Degradadas e em Risco de Derrocada, em Castelo Bom – Processo 29/2022/01

O senhor Presidente deu conta da Informação Técnica do Processo n.º 29/2022/01, do Auto de Vistoria de 23-03-2022, em nome de Maria Emília Lourenço, que se encontra arquivada

Lanes

no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.

Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, acolher o teor da Informação Técnica sobredita, devendo ser notificado o titular do processo do teor do Auto de Vistoria, sendo-lhe concedido um prazo de noventa dias, contados a partir da data de receção da notificação para a execução dos trabalhos propostos no referido Auto.

7.2. Edificações Degradadas e em Risco de Derrocada, em Castelo Bom – Processo

29/2022/02

O senhor Presidente deu conta da Informação Técnica do Processo n.º 29/2022/02, do Auto de Vistoria de 23-03-2022, em nome de Herdeiros de Joaquim Jerónimo Sampaio da Fonseca, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.

Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, acolher o teor da Informação Técnica sobredita, devendo ser notificado o titular do processo do teor do Auto de Vistoria, sendo-lhe concedido um prazo de noventa dias, contados a partir da data de receção da notificação para a execução dos trabalhos, propostos no referido Auto.

7.3. Edificações Degradadas e em Risco de Derrocada, em Castelo Bom – Processo

29/2022/03

O senhor Presidente deu conta da Informação Técnica do Processo n.º 29/2022/03, do Auto de Vistoria de 23-03-2022, em nome de António Mendes Santos Moderno, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.

Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, acolher o teor da Informação Técnica sobredita, devendo ser notificado o titular do processo do teor do Auto de Vistoria, sendo-lhe concedido um prazo de noventa dias, contados a partir da data de receção da notificação para a execução dos trabalhos, propostos no referido Auto.

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata. Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas dez horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte, pelo Senhor Presidente e por mim, Lara Gomes Silva, Assistente Técnica da Divisão Administrativa e Financeira, que a subscrevi.

O Presidente da Câmara

António Machado

Eng.º António José Monteiro Machado

A Assistente Técnica

Lara Gomes Silva

Lara Catarina Pereira Gomes Silva

Handwritten signature



Declaração de Princípios

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, a propósito da sistemática forma como são atribuídos os subsídios e os apoios pela autarquia, que sempre temos viabilizado, não podem deixar de promover esta declaração, para que conste e fique registada em ata, em consciência com o nosso pensamento e os nossos valores, no que consideramos a essência da ação política, no seu poder decisório e nas suas escolhas consequentes.

Assumimos a responsabilidade pelo compromisso que assumimos, que ainda não cumprimos, em apresentar uma proposta de regulamentação no âmbito destas atribuições. Urge a sua implementação.

- Como somos capazes de balizar e relacionar a dimensão do ato ou do serviço, sem referências do impacto ou do efeito que qualquer iniciativa ou acontecimento provoca na nossa comunidade?

- Como valorizamos o processo de desenvolvimento implementado pelo apoio financeiro que atribuímos àquela ou a outra entidade, onde os valores de referência e análise são tão díspares como a concretização financeira do gasto executado, ou o perfil da instituição que o apresenta?

- Como atuamos em termos de decisão, suplantados pela ponderação entre a ação social e os territórios da saúde? Ou quando somos obrigados a "pesar" no mesmo lado da balança, onde se devem de verdade reunir, apoios dedicados à cultura, ao desporto, ou à educação, num município onde a carta educativa não considera os equipamentos culturais como instrumentos para a sua realização, onde um carta desportiva e as suas missivas nunca foram redigidas e elaboradas? Este município onde a cultura nem sequer respeita um plano de atividades ou programação porque ele é inexistente em termos conjuntos na valorização e na comunicação agregada, capaz de dar força à unidade de todas as freguesias, de todo o concelho?

Esta declaração de princípios tem como principal objetivo marcar um ponto de reflexão, consistente com a nossa posição e com o método que julgamos mais apropriados para o desenvolvimento do nosso concelho. Pretende relevar a ausência de políticas consistentes e aglutinadoras, nos diferentes sectores de intervenção, com capacidade de mobilização da nossa comunidade, em todas as suas representações.

Desta ausência, que também é regulamentar, os apoios continuam a ser atribuídos de uma forma pouco objetiva e concreta, injusta até, no retorno que acabam por ter para todos os munícipes, diluindo-se numa comunicação pouco informada dos efeitos e dos resultados alcançados.

Alexandre Gonçalves e Catarina Vilhena
Vereadores na Câmara Municipal de Almeida
Eleitos pelo Partido Socialista



Caros.

Não inviabilizaremos estes apoios, como é óbvio, mas cabe-nos a todos exigir maior clareza, objetividade e transparência, na sua adequação e orgânica, quanto aos procedimentos e aos referentes políticos onde são contextualizados e produzidos, que devem ser a matriz de qualquer "investimento público".

Almeida, 2 de Maio de 2022

Alexandre Gonçalves e Catarina Vilhena
Vereadores na Câmara Municipal de Almeida
Eleitos pelo Partido Socialista